

Publicado no DO/DF de 19.01.87

CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 177/87-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto do Conselheiro Getúlio Goes Ferretti lavrado às fls. 20-v do Processo administrativo 030.014741/86,

RESOLVE:

1. Autorizar a criação da linha 511 - Sobradinho/Paranoá (N.R. Sobradinho I-DF-440), com o preço de passagem, de Cz\$ 2,30 (dois cruzados e trinta centavos), que deverá ser operada pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, de acordo com tabela horária e itinerário constantes do Processo administrativo 030.014741/86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de janeiro de 1987

Presidente em Exercício: GERALDO ULYSSES VIANA. Membros: WILSON MACIEL RAMOS; GETÚLIO GOES FERRETTI; ARTHUR COELHO DE MELLO; JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA; DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA e MIGUEL RAMIREZ SOSA